GUIA ORIENTATIVO DOS DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR

INFORMAÇÕES SOBRE A CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS ATUALIZADO EM MAIO DE 2024



SUMÁRIO

1.	Introdução	.2
2.	Acessando o DAIR via CadPrev - WEB	.3
3.	Procedimento para preenchimento seção Empréstimo Consignado	.6

1. INTRODUÇÃO

A introdução do empréstimo consignado para RPPS, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, representa um marco significativo no campo previdenciário. Essa modalidade de empréstimo permite que os RPPS apliquem seus recursos na concessão de empréstimos aos seus segurados e beneficiários, seguindo regulamentação específica estabelecida pelo CMN.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 autorizou, em seu artigo 2º, e regulamentou, em seu artigo 12, as diretrizes dessa carteira de investimentos de empréstimos consignados aos segurados e beneficiários dos RPPS, conforme estabelecido pelo § 7º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Contudo, observou-se que devido à complexidade da operação, um número moderado de RPPS tem implementado essa nova modalidade. No entanto, houve, recentemente, um crescimento de interessados em instituir esse segmento de aplicação, tendo em vista as possibilidades de alcance de maiores retornos para a carteira dos regimes.

Nesse sentido, têm surgido algumas dúvidas quanto ao correto entendimento e preenchimento dos campos no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

Nosso objetivo, com este guia orientativo, é esclarecer o entendimento dos campos à luz da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

2. ACESSANDO O DAIR VIA CADPREV - WEB

2.1 ACESSE O CADPREV – WEB

• Entre no sistema Cadprev- WEB

2.2 LOCALIZE O DAIR

- No menu principal, vá até o módulo **Investimentos**.
- Clique na opção Aplicação e Investimento dos Recursos DAIR
- Clique em *Consultar Demonstrativos*

	Busca	۹
	MENU PRINCIPAL	
	≓ Cadastros	<
		<
+	Investimentos	~
	 Política de Investimentos 	s - K
	 Aplicação e Investimento Recursos - DAIR 	o dos
C	Consultar Demonstrativo	is T
	Consultar Arquivos Envia	ados
	> DAIR até NOV/DEZ 2	046
	 Análise de Informações d Investimentos Figura 1 – Tela de acesso ad 	

2.3 CONSULTAR O DAIR

- Preencha as informações:
 - **UF do Ente** e
 - Ente
- Clique em
 Consultar
- Acesse o DAIR

pos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatorio.		
Dados da Consulta		
UF do Ente:	<todos></todos>	
Ente:	Selecione um Ente	88
Exercício:		
Mês:	Selecione uma opção 💙	
Finalidade:	✓ DAIR - Encerramento do Mês ✓ DAIR - Operações (APR) ✓ DAII	R - Intermediário
Período da Data da Posição:	📰 a 🔤	
Período da Data de Envio:	🛒 a 🔤	
CNPJ da Instituição (Credenciamento):		
CNPJ da Instituição (APR):		
CNPJ do Fundo (Carteira):		
CNPJ do Fundo (Credenciamento):		
CNPJ do Contratado:		
Retificação:	⊖ Sim ⊖ Não	
CPF:		
Número da APR:	■	
	Consultar	Cancelar

Figura 2 – Tela para consultar os campos do DAIR

2.4 ACESSO À SEÇÃO EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

- Na próxima tela, ao acessar o DAIR, a seção *Empréstimos Consignados* estará no menu à esquerda, logo abaixo da *Disponibilidade Financeira*.
- Clique em Empréstimos Consignados;



Figura 3 – Tela de acesso à seção Empréstimo Consignados

3. PROCEDIMENTO PARA PREENCHIMENTO SEÇÃO *EMPRÉSTIMO CONSIGNADO*

Esta seção está subdivida em 5 (cinco) subseções que deverão ser preenchidas, conforme detalhado a seguir.

PASSO 1 – CAMPO NOTA CAPAG DO ENTE FEDERATIVO

O primeiro campo a ser preenchido refere-se à análise da capacidade de pagamento (CAPAG).



Figura 4 – Campo Nota CAPAG

A CAPAG é uma classificação feita pelo Tesouro Nacional, a partir da análise de indicadores econômicofinanceiros de Estados e municípios, que reflete o grau de solvência e a saúde fiscal dos entes subnacionais que querem contratar empréstimos com garantia da União.

As notas são classificadas em uma escala de "A" a "D".

Nos Estados, Distrito Federal e Municípios que possuírem a classificação CAPAG "B", "C" e "D", os RPPS somente poderão conceder empréstimos consignados aos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio e, caso o ente possua segregação da massa, somente aos aposentados e pensionistas do fundo em Capitalização.

Por outro lado, no caso de entes da Federação detentores da nota CAPAG "A", os RPPS poderão conceder empréstimos consignados aos servidores ativos, aos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, observadas condições descritas no art. 10, Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/2022

Esta informação pode ser consultada no sítio da Secretaria de Tesouro Nacional. Para acessar clique no link abaixo:

https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamentocapag.

Visualização			
Prévia Fiscal			
A Prévia Fiscal apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).			
Unidade Federativa		Município	
Digite aqui a Unidade Federativa	~	Digite aqui o Município	~

Figura 5 – Secretaria do Tesouro Nacional – Acesso à nota CAPAG

PASSO 2 – CAMPOS INFORMAÇÕES DOS VALORES DE CONSIGNADOS NA

COMPETÊNCIA

Neste passo serão 4 (quatro) campos para preenchimento:

Informações dos Valores de Consignados na Competência					
R\$ a)	Rentabilidade *	b) %	R\$	c)	Taxa Média de Operação 🍓)%

Figura 6 – Campos Informações dos Valores de Consignados na Competência

- a) Valor Concedido: Deve-se informar o total concedido na competência;
- b) Rentabilidade: Deve-se preencher o percentual da rentabilidade mensal da carteira mensurada após os provisionamentos legais, fundos e seguros, nos termos do art. 35, Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- c) Total Amortizado: Valor total recebido na competência;
- d) Taxa Média de Operação: é o valor médio da taxa nominal (custo efetivo);

Passo 3 – Campo Informações dos Quantitativos de Contratos na Competência

Neste campo, existem duas divisões:

- Fundo/Classe em Repartição e;
- Fundo/Classe em Capitalização ou RPPS em segregação da massa.

Informações dos Quantitativos de Contratos na C	Competência			
		Fundo/Classe em F	Repartição	
	Quantidade Anterior	Contratados	Guntados	Quantidade Atual
Servidor	0	0	0	0
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Aposentado	0	0	0	0
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Pensionista	0	0	0	0
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Subtotal	0	0	0	0
-	Fundo/Cl	lasse em Capitalização ou RPF	^o S sem segregação da massa]
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Servidor	0	0	0	0
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Aposentado	0	0	0	0
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Pensionista	0	0	0	0
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Subtotal	0	0	0	0
	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados	Quantidade Atual
Total do RPPS	0	0	0	0

Figura 7 – Campos Informações dos Quantitativos de Contratos na Competência

 Na divisão Fundo/Classe em Repartição deve ser informado o número de contratos concedidos para servidores e beneficiários pertencentes a este fundo na competência, bem como o número de contratos quitados.

	Fundo/Classe em Repartição					
Servidor	Quantidade Anterior — 0	Contratados0	Quitados 0	Quantidade Atual0		
Aposentado	Quantidade Anterior	Contratados0	Quitados0	Quantidade Atual0		
Pensionista	Quantidade Anterior	0	Quitados0	Ouantidade Atual 0		
Subtotal	Quantidade Anterior	O Contratados	O Quitados	Ouantidade Atual 0		

Figura 8 – Campos divisão Fundo/Classe em Repartição

Na divisão **Fundo/Classe em Capitalização ou RPPS em segregação da massa** deve ser informado o número de contratos concedidos para servidores e beneficiários pertencentes a este fundo, bem como o número de contratos quitados.

	Fundo/Classe em Capitalização ou RPPS sem segregação da massa					
Servidor	Quantidade Anterior	Contratados	Quitados0	Quantidade Atual0		
Aposentado	Quantidade Anterior	Contratados 0	Quitados0	Quantidade Atual 0		
Pensionista	Quantidade Anterior	O Contratados	Quitados 0	Quantidade Atual0		
Subtotal	0		0	0		

Figura 9 – Campos divisão Fundo/Classe em Capitalização ou RPPS em segregação da massa

PASSO 4 – CAMPO RESUMO GERAL DE CONSIGNADOS

Neste passo, existem 7 (sete) campos:

Resumo Geral de Consignados	
	Com atraso entre 31 e 60 dias
	Com atraso entre 61 e 120 diasR\$
Total a Vencer * Total Vencido R\$ a)	Com atraso entre 121 e 240 dias R\$ 0,00 d
	Com atraso entre 241 e 360 dias
	Com atraso superior a 360 dias R\$
e) f)	
Rentabilidade Líq. no Acumultá	- Meta de Rentabilidade

Figura 10 – Campos Resumo Geral de Consignados

Sendo detalhados a seguir:

- a) Total a Vencer: O total acumulado em valor presente (incluindo o conceito de amortização).
 Cabe ressaltar que o sistema não apropria a valor presente o montante que foi emprestado na competência.
- b) Total Vencido: É o total das parcelas inadimplidas;
- c) Tabela Resumo de Parcelas inadimplidas por bimestre;
- d) Total de Empréstimos Consignados: Este campo não é preenchível.
- e) Rentabilidade Líquida no Acumulado do ano: É o somatório da taxa de rentabilidade no campo na segunda seção;
- f) Projetado de Perdas Prováveis: É um percentual que deve ser calculado pelo RPPS, conforme o disposto no art. 34, Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- g) Meta de Rentabilidade: É, no mínimo, a meta atuarial: índice de preços acrescida da taxa préfixada.

PASSO 5 – CAMPO LIMITES DE CONSIGNADOS EM RELAÇÃO A CARTEIRA DO DAIR

Neste passo é apresentado o limite disponível para concessão de empréstimos consignados, bem como o valor e percentual utilizado conforme os limites dispostos no art.12 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Limite de Consignados em Relação a Carteira do DAIR

Total da Carteira (R\$): 0 Percentual Limite (%): Valor Limite (R\$): 0,00 Percentual Utilizado (%): Valor Utilizado (R\$): 0,00 Valor Disponível (R\$): 0,00 Figura 11 – Limite de Consignados em Relação a Carteira DAIR